



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2025”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 23.059,73 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), para o Hospital Cristo Rei;
- Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a APAE;
- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Água Clara de Baixo;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para o Hospital Cristo Rei;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte para a aquisição de prêmios culturais, artísticos, científicos, esportivos e outros;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para o Hospital Cristo Rei;

Quitandinha, 12 de novembro de 2024.

Vereador MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) visa garantir a destinação de recursos para áreas estratégicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população, como saúde, educação, cultura, esporte e infraestrutura básica.

Os recursos da Emenda individual Geral, destinados para as localidades de Água Clara de Baixo visa garantir o acesso contínuo e de qualidade à água potável. A ampliação e manutenção das redes de abastecimento são fundamentais para suprir as necessidades básicas das comunidades, melhorar a saúde pública e promover o desenvolvimento local.

O recurso destinado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo fomentar e valorizar iniciativas culturais, artísticas, científicas e esportivas no Município. A premiação em eventos culturais e esportivos desempenha papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento de talentos locais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania. Além disso, o incentivo à participação em atividades científicas e artísticas contribui para a formação de indivíduos para o desenvolvimento educacional e social.

Já para a saúde, tanto a quota da Emenda de Bancada, quanto a individual será destinado ao Hospital Cristo Rei, a fim de contribuir para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde prestados à população. O Hospital Cristo Rei é uma instituição fundamental no atendimento médico-hospitalar do município, desempenhando um papel crucial no cuidado da saúde pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL